



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023

### FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUSSANGA/SC E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE URUSSANGA, SC**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.502.372/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CAMILA MARTINS**, e de outro lado o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 86.531.803/0001-98, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 540, Centro, Urussanga/SC, neste ato representado pelo **Sr. AGOSTINHO VENDRAMINI**, denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **atualização da capacidade técnica cirúrgica da instituição hospitalar para o exercício de 2026**, referente à realização de **cirurgias eletivas de campanha**, conforme manifestação do Hospital Nossa Senhora da Conceição e informações da Secretaria de Estado da Saúde.

A capacidade mensal de procedimentos cirúrgicos passa a observar os seguintes quantitativos:

Especialidade - SubGrupo	Quantidade mês
04.03 – Cirurgia do Sistema Nervoso Central e Periférico	30 procedimentos
04.04 – Cirurgia de vias aéreas superiores da face, da cabeça e do pescoço	10 procedimentos
04.07 – Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	30 procedimentos
04.08 – Cirurgia do Sistema Osteo-muscular	30 procedimentos
04.14 – Bucomaxilo Facial	20 procedimentos
<b>TOTAL</b>	<b>120 procedimentos</b>

Os valores financeiros referentes aos procedimentos acima caracterizam-se como pós-fixados, seguindo a lógica produção x ressarcimento, após a realização do respectivo processo de encontro de contas.

Os recursos serão repassados à instituição mediante disponibilidade financeira oriunda do Ministério da Saúde (faixa federal de AII's) e da Secretaria de Estado da Saúde (faixa estadual de AII's) ao Fundo Municipal de Saúde.

As alterações descritas decorrem da atualização dos quantitativos cirúrgicos ofertados pela instituição hospitalar

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO OPERATIVO

Fica retificado, junto ao Plano Operativo do exercício de 2026, o item Referência Pactuada – Subitem 2.1.2 – Ambulatorial, que passa a vigorar com as seguintes metas de consultas especializadas:

Procedimentos	Meta mês	Recurso Financeiro	Valor Unitário
03.01 – Consulta de Anestesiologia	35	350,00	10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE SAÚDE

03.01 – Consulta em Ortopedia	40	400,00	10,00
03.01 – Consulta em Cirurgia Geral	17	170,00	10,00
03.01 – Consulta em Bucomaxilo	04	40,00	10,00
Total	96	960,00	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE ITEM

Fica suprimido integralmente do Plano Operativo o Item 3.2 – Clínica Cirúrgica Ambulatorial, o qual previa a realização de 02 (dois) procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na especialidade de Oftalmologia.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, após sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio original e dos termos aditivos anteriores, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, integrando o Convênio nº 01/2023, para todos os fins legais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Urussanga, SC, de 6 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMILA MARTINS  
Data: 18/03/2026 13:29:0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAMILA MARTINS**  
Secretária de Municipal da Saúde  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREA MARIA DE MIRANDA  
Data: 18/03/2026 13:37:16  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Andréa de Miranda**  
Administradora  
Hospital Nossa Senhora da Conceição

**AGOSTINHO VENDRAMINI**  
Assinado de forma digital por AGOSTINHO VENDRAMINI:25240404968  
Dados: 2026.03.17 13:37:16 -03'00'  
**AGOSTINHO VENDRAMINI**  
Presidente  
CONTRATADO



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de março de 2026 às 13:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8148581: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8148581>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

